



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA
DISPENSA Nº 002/2025 – LEI Nº 14.133**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO
MIGUEL - IPSAM**

RESULTADO - DISPENSA nº 002/2025 - IPSAM – LEI Nº 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL - IPSAM, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DA DISPENSA Nº 002/2025**, que tem como objeto a Contratação para a prestação dos Serviços de Consultoria administrativa a gestão do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, no que concerne, principalmente, auxílio a preparação de documentos, demonstrativos e organização de processos administrativos, entre outros serviços, conforme descrição e quantitativos em anexo.

PROPOSTA HABILITADA E VENCEDORA:

NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA – CNPJ Nº 14.412.170/0001-98, proposta habilitada dos Itens no valor total: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA					
Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Contratação para a prestação dos Serviços de Consultoria administrativa a gestão do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, no que concerne, principalmente, auxílio a preparação de documentos, demonstrativos e organização de processos administrativos, entre outros serviços.	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
Total Geral					30.000,00

Ressaltamos que em conformidade ao ART. Nº 75, § 3º da Lei 14.133/2021, houve a disponibilização no endereço eletrônico <https://www.ipsam.com.br/publicacoes-oficiais/licitacoes/>, do e-mail ipsamsaomiguel@gmail.com, no dia 29 de abril de 2025, até o dia 06 de maio de 2025, do aviso da Dispensa de Licitação nº 002/2025, para o recebimento de propostas adicionais por eventuais interessados, onde não foi recebida nenhuma proposta por este órgão via e-mail citado, após publicação deste aviso da referida dispensa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68

Sendo assim habilitada a proposta enviada no dia 05 de maio de 2025 pela empresa mencionada acima.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em **sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter **propostas adicionais de eventuais interessados**, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

São Miguel, RN, 12 de maio de 2025

Francisco Fábio Pinheiro
Presidente do IPSAM
Portaria nº 0173/2025